

Candidatos indicados por acionistas não controladores para os Conselhos de Administração e Fiscal

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, informa que recebeu indicação de nome de candidato suplente para o Conselho Fiscal (CF) em substituição ao nome anteriormente informado, cujas eleições ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária de 22 de julho de 2020.

Assim, os acionistas FIA Dinâmica Energia e Banclass FIA indicam os seguintes candidatos em substituição àqueles indicados para o CF e divulgados ao mercado em 30 de junho de 2020:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Leonardo Pietro Antonelli	Membro do CA pelos minoritários
Rodrigo de Mesquita Pereira	Membro do CA pelos preferencialistas
Marcelo Gasparino da Silva	Membro do CF pelos minoritários (titular)
Paulo Roberto Evangelista de Lima	Membro do CF pelos minoritários (suplente)
Daniel Alves Ferreira	Membro do CF pelos preferencialistas (titular)
Fabricio Santos Debortoli	Membro do CF pelos preferencialistas (suplente)

Em anexo, o currículo dos candidatos indicados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonardo Pietro Antonelli, brasileiro, advogado, Sócio fundador do escritório Antonelli e Advogados Associados, graduado pela Universidade Candido Mendes (UCAM-RJ), Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Estácio de Sá (UNESA-RJ) e Mestre em Direito Econômico pela Universidade Candido Mendes (UCAM-RJ). Professor universitário e Conferencista, integrou diversas bancas em concursos públicos, entre as quais a da magistratura de carreira, delegado da polícia federal e civil. Aprovado pelo concurso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro como Administrador Judicial, atua ainda como Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), onde Preside a Comissão de Defesa do Jurisdicionado, e desde 2009 Preside o Conselho de Fundos de Investimentos da G5/Evercore. Foi agraciado com o Prêmio Innovare pelo Projeto a Justiça fala para quem quer ouvir. Autor de várias obras entre as quais “Curso de Direito Tributário Brasileiro” – Volume III, publicado em 1ª, 2ª e 3ª edições pela editora Quartier Latin, e “Curso de Direito Tributário Brasileiro” – Volume III, 4ª tiragem, publicado pela editora Almedina, Correção Legislativa da Jurisprudência: Uma análise das emendas constitucionais em matéria tributária, publicado pela Justiça e Cidadania. Dirigiu a Escola da Magistratura Eleitoral durante os biênios em que integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, na classe jurista, exercendo o cargo de desembargador federal, por indicação da Presidência da República. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Rodrigo de Mesquita Pereira, brasileiro, advogado, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1988); Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001); Advogado sócio do escritório Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados. Conselheiro Fiscal na Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – de 2016 a 2020; Membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras de 2018 a 2019. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

CONSELHO FISCAL

Marcelo Gasparino da Silva, brasileiro, advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG. Conselheiro de Administração Certificado por exame pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2010, e Conselheiro de Administração Certificado por Experiência – IBGC em 2019. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC (2007-2009); Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas durante o auge da crise econômica de 2015, com ações valendo R\$ 0,85, em janeiro de 2016 e superando R\$ 4,00, após importante atuação do Conselho, em abril do mesmo ano. Estava no Conselho de Administração da Kepler Weber quando em 2018 se implementou um turnaround na companhia, ampliando o interesse do mercado. É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT (2017-2022), Conselheiro de Administração da VALE (2020-2021), Conselheiro de Administração da CEMIG (2016-2020) e membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS desde 2019. Foi membro dos conselhos de Administração da Bradespar (2015-2016), Battistella (2016-2017), Celesc (2011-2014 e 2018-2019), Eletrobras (2012-2014 e 2016), Tecnisa (2012-2014), Usiminas (2012-2016), Vale (2016-2017), Eletropaulo (2016-2018), Kepler Weber (2017-2020) e Casan (2019-2020). Foi membro dos conselhos fiscais da AES Eletropaulo (2012-2013), AES Tietê (2013-2014), Bradespar (2014-2015) e Braskem (2018-2019).

Paulo Roberto Evangelista de Lima, brasileiro, administrador, M.B.A Formação para Altos Executivos no Banco do Brasil, Fundação Dom Cabral; Pós-Graduação Lato Sensu Administração Financeira, IBMEC; Especialização em Gestão de Negócios, Fundação Dom Cabral; Curso de Governança Corporativa, USP. BANCO DO BRASIL S.A.: Coordenador de Equipe na Superintendência Estadual de Goiás (1991-1994); Superintendente Estadual Adjunto da Superintendência de Goiás (1994-1995); Superintendência Regional em Goiânia, Sorocaba e São Paulo (1995-1999); Gerente Executivo da Diretoria de Controladoria (1999-2000); Gerente Executivo da Diretoria de Controles Internos (2000-2007); Diretor Interino de Controles Internos (outubro a dezembro/2005); Diretor de Controles Internos (05/2007-07/2010); Diretor de Gestão de Riscos (07/2010-01/2012); Membro do Comitê Supervisor do Banco do Brasil no Japão (05/2008-07/2010); Conselheiro de Administração da Banco do Brasil Securities – Nova Iorque e Londres (08/2010-01/2012); Membro do Comitê de Tecnologia do Banco do Brasil (08/2007-01/2012); Coordenador do Comitê de Riscos do Banco do Brasil (07/2010-01/2012); Conselheiro de Administração desde abril/2019; Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade – Corem - desde maio/2019; Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital desde setembro/2019. BANCO DE BRASÍLIA S.A.: Presidente do Banco de Brasília S.A. (01/2013-10/2014); Membro do Conselho de Administração do Banco de Brasília S.A. (01/2013-10/2014); Presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB S.A. (01/2013-10/2014); Coordenador do Comitê de Tecnologia do Banco de Brasília S.A. (01/2013 -10/2014). Conselheiro Fiscal da Rio Grande Energia em Porto Alegre (05/2000-04/2001); Conselheiro Fiscal da CPFL Distribuição e CPFL Geração (04/2002-04/2004); Conselheiro de Administração da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (05/2008-04/2012), onde respondeu também pela coordenação do Comitê Jurídico e de Auditoria; Conselheiro Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – (07/2002-05/2004); Conselheiro Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi - (02/2010-05/2012); Conselheiro de Administração da Cadan – RJ – (04/2002-04/2003); Conselheiro Fiscal da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. (04/2004-04/2006); Conselheiro Fiscal da

Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. (09/2016-07/2019). Conselheiro Fiscal da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas – (11/2016-04/2018), tendo sido Presidente do Conselho Fiscal de 10/2017 até 04/2018; Membro da Comissão de Risco Operacional da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos – representando o Banco do Brasil S.A. (01/2004-07/2007). Membro do Comitê de Supervisão do Fundo Garantidor de Crédito – FGC – (09/2007-01/2012); Membro da Comissão de Riscos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban – (07/2010-01/2012); Membro Titular da Comissão de Compliance da FEBRABAN – (12/2007-01/2012); Conselheiro Fiscal Certificado pelo Instituto de Governança Corporativa – IBGC (10/2016); Sócio Participante para realização de serviços de consultoria e assessoria na condução de processo de aquisição de parte ou da totalidade do capital de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em conjunto com JL RODRIGUES, CARLOS ÁTILA & CONSULTORES ASSOCIADOS S/S – (03/2015-12/2017). Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Daniel Alves Ferreira, advogado, é sócio do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados (“ALFM”) e responsável pelas Áreas Societária e de Mercado de Capitais. É Conselheiro Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A (“Petrobras”) por 02 (dois) mandatos, o primeiro iniciado em abril de 2018 e o segundo iniciado em abril de 2019, do Conselheiro de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras”) desde abril de 2019 e do Comitê de Auditoria Estatutária (“CAE”) da Eletrobras desde junho de 2019. É Conselheiro de Administração da Renova Energia S/A pelo período iniciado em dezembro de 2018 até julho de 2020. Foi advogado sócio do Escritório Mesquita Pereira Almeida Esteves Advogados por 25 anos, atuando nas áreas de Contencioso Cível e de Massa e Mercado de Capitais. Foi, também, Conselheiro de Administração da Madeira Energia S/A de outubro de 2018 até maio de 2020 e da Santo Antônio Energia S/A de outubro de 2018 até maio de 2020 e foi membro do Conselho de Administração (2016-2018) e do Comitê de Governança Corporativa (2018) da Companhia Energética de Minas Gerais S/A (“CEMIG”).

Fabrizio Santos Debortoli, Contador CRC/SC 25.570/O-0 e tem Pós-Graduação em Gestão Tributária pela Univali. É Vice-Presidente de Finanças da GASPART Participações S.A., Membro do Conselho Fiscal da USIMINAS (2019/2020 e 2020/2021), e Membro do Conselho de Administração da CELESC S.A. (2019/2020 e 2020/2021). Atuou como Financial Controller da Videolar Innova S.A. (2012 a 2017), foi Conselheiro de Administração da Companhia de Águas de Santa Catarina – CASAN S.A. (03/2020 a 06/2020), foi também Conselheiro Fiscal e de Administração da CELESC S.A. (2016 a 2018) e Membro do Conselho Fiscal da ETERNIT de (2018 a 2019).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.